



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

LEI Nº 3.580 DE 30 DE Setembro DE 2014.  
Projeto de Lei nº 078/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre revogação da lei que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada, em todos os seus termos e efeitos administrativos, a Lei nº 3.557 de 15 de agosto de 2014.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Setembro de 2014.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal